

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010

RJ - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ : **42498600000171**

SIAFI : **953001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Primeiro Plano**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2009 Data-Base: 31/7/2009
Descrição da População Coberta: Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RCC	
	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
 RS = Repartição Simples
 CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
 UC = Crédito Unitário
 PUC = Crédito Unitário Projetado
 PNI = Prêmio Nivelado Individual
 IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Grupo ativos tamanho constante.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	0
Outras Tábuas utilizadas	0
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	53.777.279.890,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	43.637.477.918,37	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	43.350.088.371,55	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	74.783.500.023,89	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	4.217.806.699,82	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	4.387.347.188,80	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	3.460.817.604,58	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2.025.328.777,23	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 50.265.008.235,01	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,94	53,84
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

**** Base de Incidência**

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,83	53,84
Aposentadoria por Invalidez	1,09	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,98	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,15	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,99	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

**** Base de Incidência**

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	112690	111972	2.016,36	2.143,71	46	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	81041	56340	1.976,41	3.727,69	67	67
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	57920	4938	2.521,83	1.525,53	57	56

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	2.445.868.412,38	7.036.538.226,26	49.186.610.076,12
2011	2.535.815.128,74	8.043.824.599,76	43.678.600.605,10
2012	2.534.215.686,83	7.993.123.139,79	38.219.693.152,14
2013	2.532.117.092,03	7.961.303.747,71	32.790.506.496,45
2014	2.529.514.896,70	7.962.054.373,22	27.357.967.019,93
2015	2.526.445.495,91	7.958.902.968,16	21.925.509.547,68
2016	2.522.840.957,08	7.952.186.965,85	16.496.163.538,92
2017	2.519.172.358,24	7.954.029.439,45	11.061.306.457,71
2018	2.515.113.275,98	7.998.112.419,74	5.578.307.313,95
2019	2.510.284.927,49	8.060.741.654,89	27.850.586,55
2020	2.505.080.103,56	8.103.503.170,35	-5.570.572.480,24
2021	2.500.117.949,06	8.118.916.881,55	-11.189.371.412,73
2022	2.495.500.508,62	8.145.264.608,79	-16.839.135.512,90
2023	2.490.725.917,16	8.166.232.058,52	-22.514.641.654,25
2024	2.485.601.513,95	8.204.456.257,48	-28.233.496.397,78
2025	2.480.960.751,25	8.212.666.471,46	-33.965.202.117,99

2026	2.476.734.803,17	8.185.780.280,66	-39.674.247.595,48
2027	2.472.884.116,66	8.139.157.976,78	-45.340.521.455,60
2028	2.469.444.575,72	8.102.751.317,23	-50.973.828.197,11
2029	2.464.115.885,89	8.123.970.035,94	-56.633.682.347,16
2030	2.461.524.683,23	8.061.573.961,30	-62.233.731.625,23
2031	2.461.049.102,05	8.102.088.147,67	-67.874.770.670,86
2032	2.450.794.278,14	8.043.185.230,06	-73.467.161.622,77
2033	2.446.880.183,04	7.984.318.887,31	-79.004.600.327,05
2034	2.443.736.754,12	7.943.766.086,75	-84.504.629.659,68
2035	2.438.950.981,56	7.886.453.623,22	-89.952.132.301,33
2036	2.435.257.761,30	7.839.058.539,45	-95.355.933.079,48
2037	2.430.191.749,74	7.782.080.730,78	-100.707.822.060,52
2038	2.426.579.673,24	7.751.746.572,80	-106.032.988.960,08
2039	2.421.276.179,84	7.728.448.521,02	-111.340.161.301,27
2040	2.414.238.295,82	7.683.648.406,34	-116.609.571.411,78
2041	2.408.350.146,14	7.633.376.718,21	-121.834.597.983,86
2042	2.403.256.383,29	7.603.424.872,50	-127.034.766.473,07
2043	2.396.244.652,57	7.558.355.984,51	-132.196.877.805,01
2044	2.390.000.143,20	7.518.093.433,22	-137.324.971.095,02
2045	2.383.378.806,69	7.481.766.512,70	-142.423.358.801,03
2046	2.376.093.420,87	7.436.539.812,74	-147.483.805.192,90
2047	2.369.454.786,80	7.392.623.270,19	-152.506.973.676,29
2048	2.362.048.285,15	7.349.312.418,22	-157.494.237.809,36
2049	2.354.344.261,48	7.294.679.746,47	-162.434.573.294,35
2050	2.347.095.427,89	7.231.000.350,99	-167.318.478.217,45
2051	2.340.101.559,59	7.147.623.471,59	-172.126.000.129,46
2052	2.337.263.321,79	7.150.865.859,48	-176.939.602.667,15
2053	2.326.084.895,24	7.080.964.042,75	-181.694.481.814,65
2054	2.319.993.888,92	7.026.773.963,64	-186.401.261.889,37
2055	2.312.666.070,34	6.970.141.961,35	-191.058.737.780,38
2056	2.305.771.685,91	6.918.074.697,40	-195.671.040.791,87
2057	2.298.105.217,71	6.849.395.517,70	-200.222.331.091,86
2058	2.293.041.080,41	6.817.704.829,82	-204.746.994.841,27
2059	2.284.462.951,42	6.758.090.612,55	-209.220.622.502,40
2060	2.278.626.407,83	6.705.200.369,12	-213.647.196.463,69
2061	2.272.241.555,14	6.635.064.137,86	-218.010.019.046,41
2062	2.268.274.603,34	6.587.379.023,35	-222.329.123.466,42
2063	2.262.051.740,44	6.518.779.227,64	-226.585.850.953,62
2064	2.258.705.990,87	6.474.576.186,05	-230.801.721.148,80
2065	2.252.511.894,05	6.396.390.227,89	-234.945.599.482,65
2066	2.250.883.038,04	6.358.203.504,70	-239.052.919.949,31
2067	2.245.698.550,16	6.297.127.606,15	-243.104.349.005,30
2068	2.243.569.056,58	6.256.399.840,72	-247.117.179.789,45
2069	2.238.620.530,20	6.179.265.697,40	-251.057.824.956,65
2070	2.237.713.632,35	6.148.324.744,51	-254.968.436.068,81
2071	2.233.083.369,98	6.075.250.777,78	-258.810.603.476,61
2072	2.232.463.334,00	6.018.095.368,93	-262.596.235.511,54
2073	2.232.874.406,13	6.019.642.795,27	-266.383.003.900,67
2074	2.228.233.991,45	5.977.100.440,34	-270.131.870.349,56
2075	2.225.832.623,06	5.917.833.297,81	-273.823.871.024,32
2076	2.226.941.367,94	5.903.433.977,71	-277.500.363.634,08
2077	2.223.268.281,92	5.851.081.944,50	-281.128.177.296,66
2078	2.223.608.062,83	5.815.436.271,98	-284.720.005.505,81
2079	2.222.809.564,70	5.784.345.083,36	-288.281.541.024,46
2080	2.222.217.588,95	5.758.371.245,76	-291.817.694.681,27
2081	2.221.259.559,72	5.727.883.793,73	-295.324.318.915,28
2082	2.222.115.482,00	5.728.307.565,96	-298.830.510.999,24
2083	2.218.938.233,34	5.689.781.838,27	-302.301.354.604,17
2084	2.218.004.267,44	5.664.650.951,53	-305.748.001.288,26

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores ativos, inativos e pensionistas vertem contribuições mensais para um Plano de Previdência sob a gestão do Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de

Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA. Seguindo-se os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário. A avaliação atuarial utilizou como principais hipóteses atuariais a tábua de mortalidade IBGE-2008 para o evento sobrevivência e a AT 49 para o evento morte; a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas; a taxa de juros reais anuais de 6%; rotatividade anual de 1% e fator de capacidade de salários e benefícios de 100%. Como foram detectadas a inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado/ RIOPREVIDÊNCIA, adotou-se premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Conforme informações dos representantes do RIOPREVIDÊNCIA as contribuições estão definidas da seguinte forma: • contribuições mensais dos servidores ativos: 11%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; • contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11% sobre a parcela de benefício que excede o teto de benefício do INSS; • contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11% sobre a parcela de benefício que excede o teto de benefício do INSS; e • contribuições mensais do Estado: 22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefício que excede o teto de benefício do INSS. A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 348.832.176,32. Apesar do déficit, o ativo líquido do Plano totalizam, atualmente, R\$ 53.777.279.890,00, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros. Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária. O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado de que 33% dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária de R\$ 134,57, sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária foi avaliado em R\$ 2.025.328.777,23, implicando em redução do déficit técnico atuarial. A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 24,94% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo de 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 50.265.008.235,01 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 53,84%, perfazendo um custo total de 78,78% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos. Este é o nosso parecer.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Adilson Costa**

MIBA: **1032**

CPF: **00682059706**

Correio eletrônico: **gepev@caixa.gov.br**

Telefone: **(061) 32069492**

Data: **17/7/2014**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Wilson Risolia Rodrigues**
Cargo: **Diretor Presidente**
CPF: **00138497869**
Correio eletrônico: **wilson.risolia@rioprevidencia.rj.gov.br**
Telefone: **(021) 23325757**
Data: **17/7/2014**
Assinatura: _____

Avisos:

- O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
- O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
- O Benefício "Auxílio-doença" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
- O Benefício "Salário-maternidade" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
- O Benefício "Auxílio-reclusão" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
- O Benefício "Salário-família" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

[Retificar](#)[Imprimir](#) [Voltar](#)